



DECRETO Nº 007, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE LICENÇA DE
SERVIDORA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, considerando todo o exposto no requerimento protocolado sob o nº 6023/2021 e tendo em vista o previsto no art. 125 da Lei Municipal nº 585/2002;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida LICENÇA por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **ESTELA DALVA CARDOSO NATALINO**, Professor MAMPP, registro funcional nº 990064, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 06/01/2022.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06/01/2022.

Atílio Vivacqua-ES, 10 de janeiro de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal